



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 887 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.980
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr.709.279,00(Setecentos e nove mil duzentos e setenta e nove cruzeiros), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos.

NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos - SAAE-, um crédito de Cr.709.279,00(Setecentos e nove mil duzentos e setenta e nove cruzeiros), suplementar às dotações abaixo do seu Orçamento vigente:

ORGÃO - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....Cr.	1.000,00
3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0	-	Serv. de terceiros e encargos	
3.1.3.0	-	Remuneração de serviços pessoaisCr.	453,00
		<u>ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>	
3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....Cr.	28.826,00
3.1.3.0	-	Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos.....Cr.	679.000,00
		T o t a l	Cr.709.279,00

Artigo 2º - Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo Orçamento, as seguintes dotações:

ORGÃO - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....Cr.	2.413,00
3.1.2.0	-	Material de consumo.....Cr.	2.686,00
3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.6.0	-	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	-	Juros da dívida contratada.....Cr.	577,00
3.2.6.5	-	Juros das outras dívidas.....Cr.	12.863,00
3.2.8.1	-	Contribuição p/a Form.do Patrimônio Serv.P.	
3.2.8.2	-	Contribuição ao PASEP.....Cr.	1.633,00
		Segue fls. nr. 2.....Cr.	20.172,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

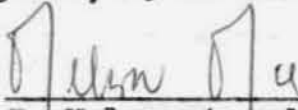
DECRETO Nº 887 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.980

	Cont.-.....Cr.	20.172,00
	<u>ORGÃO - ADMINISTRAÇÃO</u>	
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	- <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.2.0	- Equipamentos e material permanente.....Cr.	4.950,00
	<u>ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>	
3.0.0.0	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0	- Material de consumo.....Cr.	28.467,00
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de serviços pessoais.....Cr.	13.441,00
3.0.0.0	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.2.0.0	- <u>Transferências Correntes</u>	
3.2.5.0	- Transferências à pessoas	
3.2.5.3	- Salário família.....Cr.	8.727,00
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	- <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	
	Abertura de poço Semi-arteziano.....Cr.	127.000,00
4.1.1.1	- Ampliação da rede coletora de esgotos...Cr.	171.022,00
9.9.9.9	- Reserva de contingência.....Cr.	335.500,00
	T o t a l	Cr. 709.279,00

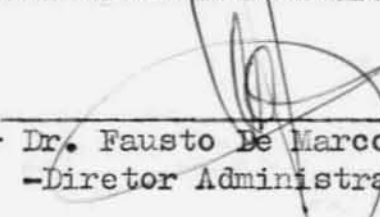
(Setecentos e nove mil duzentos e setenta e nove cruzeiros)

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de dezembro de 1.980


-Dr. Nelson Assad Ayub -
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


- Dr. Fausto De Marco -
-Diretor Administrativo-